

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.152/2017

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relotados nas Secretarias Municipais, os Cargos de Provimento Efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

01

Motorista

E-12

SEMUS

SEMEA

01

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

SEMUS

SEMEA

01

Oficial de Administração

E-10

SECON

SEPLA

01

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

SEMAD

01

TNS/Administrador

E-22

SEHAD

SEMAD

01

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEMEL

SEHAD

01

Motorista

E-12

SEDUC

SEMUS

01

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

SEMAD

01

Auxiliar de Serviços Públicos / Obras Diversas

E-01

SEMEL

SEDUC

01

Oficial de Serviços Públicos / Carpinteiro

E-06

SOSUB

SEDUC

Art. 2º Em decorrência das reloções de cargos de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos, passando a ter exercício nas respectivas Secretarias Municipais, conforme consta no quadro abaixo:

MATRÍCULA

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

23.392-7

Gilberto Kaiser

Motorista

E-12

SEMUS

SEMEA

12.768-0

Luiz Antonio de Souza

Auxiliar de Serviços Públicos

E-01

SEMUS

SEMEA

16.937-4

Zenaide Martins Marques

Oficial de Administração

E-10

SECON

SEPLA

16.906-4

Edvana Faria

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

SEMAD

15.426-1

Maurício Delfraro Gismonti

TNS/Administrador

E-22

SEHAD

SEMAD

14.486-0

Murilo Lúcio de Souza

Auxiliar de Serviços Gerais

E-10

SEMEL

SEHAD

27.076-2

Wander Lúcio da Silva

Motorista

E-12

SEDUC

SEMUS

15.261-7

Vanilda Martins Guerra

Oficial de Administração

E-10

SEDUC

SEMAD

23.212-8

Edson Adão Ferreira

Auxiliar de Serviços Públicos / Obras Diversas

E-01

SEMEL

SEDUC

23.122-8

Rogério Flávio da Silva

Oficial de Serviços Públicos / Carpinteiro

E-06

SOSUB

SEDUC

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

RÓBER LUIZ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTROLE INTERNO

José Manoel Magalhães Ferreira

secretário municipal de

planejamento urbano

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

secretário municipal de habitação

e desenvolvimento social

JOADYLSON ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE

HENRIQUE LEMES TAVARES

secretário municipal de

ESPORTES E LAZER

-